



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0115.3/PE/042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18395/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº	04.370.751/0001-50
Endereço	QUADRA 16 LOTE, 12, BRASIL NOVO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	planaltomt5060@hotmail.com
Representante	HYGOR KAIQUE DE JESUS MOTA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 3

Jeppos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	033194192007-6
CPF nº	047.392.783-75

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 21.470,66 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela abaixo;

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Alicate Universal 8" MARCA: TRAMONTINA	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
94	Cadeado 25mm MARCA: 3F	UND	5	R\$ 13,58	R\$ 67,90
163	Compensado 4mm Chapa MARCA: VONDER	UND	12	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
165	Compensado 8mm Chapa MARCA: VONDER	UND	12	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00
207	Disjuntor Tripolar 70 A MARCA: MGM	UND	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
254	Ferro Vergalhão Nervurado Ca50 1/2 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	25	R\$ 77,30	R\$ 1.932,50
257	Ferro Vergalhão Nervurado Ca50 5/16 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	125	R\$ 65,50	R\$ 8.187,50
459	Peneira Tipo Feijão Aro 55 MARCA: CORTAG	UND	3	R\$ 26,92	R\$ 80,76
609	Tijolo 9x16x19cm 1ª Qualidade MARCA: 5 ESTRELA	UND	8000	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
611	Tinta Acrílica Interiores / Exteriores 18 L MARCA: MAXVINIL	UND	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
617	Tinta Semi Brilho 18 L MARCA: MAXVINIL	UND	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.470,66	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3

Jeppor



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 21.470,66 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 09 de Setembro de 2024

Município de Açailândia (MA)
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
HYGOR KAIQUE DE JESUS MOTA
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.3/PE/042/2023

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 21.470,66 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, HYGOR KAIQUE DE JESUS MOTA - PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 9 de setembro de 2024.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2064/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 75 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024 2

CARONA

AUTORIZAÇÃO Adesão nº 006/2024- SME 3

ERRATA

ERRATA A AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024- COMUCA 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.3/PE/042/2023 4

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 675/2024 – GAB 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATO DE JUSTIFICATIVA CONCESSÃO DE USO REAL DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA 6

ANEXO 01 - ATO DE JUSTIFICATIVA CONCESSÃO DE USO REAL DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA 7



CONTRATO Nº: 2024.0115.3/PE/042/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.3/PE/042/2023 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 21.470,66 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, HYGOR KAIQUE DE JESUS MOTA - PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 9 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município